



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTROCEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 27/2026/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Gilson José de Gois
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Itaúna do Sul/PR

Assunto: Apresentação de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a apresentação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 apresentada pela Mesa da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, a qual foi encaminhada para esta Relatoria para emissão de Parecer da Comissão, e, diante da importância do tema, venho apresentar na íntegra a proposta apresentada, para que o Poder Executivo tome ciência da mesma.

Embora a alteração vise apenas suprimir a previsão de leis delegadas e medidas provisórias no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, observa-se que as situações previstas são incompatíveis com o processo legislativo municipal e sua exclusão é necessária para atualizar o Regimento Interno da Câmara visando realizar as adaptações necessárias nele ao ProLegis e as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, informa que esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reunirá no dia 23/03/2026 para emissão de parecer legislativo, razão pela qual, caso tenha alguma oposição ou questionamento, deverá ser feito até a data citada.

Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Recebido 16/03/2026.
Horario - 10:10
Maurice Peres dos Reis